

PROTÓCOLO
P.º N.º
A.º



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SIOSP.

PORTARIA Nº 005/2020, de 06 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

[Assinatura]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
07 08 2020
Assessoria de Comunicação

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, (interino), no uso de suas atribuições legais, consoante às normas de direito público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSSON HILÁRIO FERREIRA, Matrícula 8421 como fiscal do Contrato nº 70/2018, Termo Aditivo nº 04/2020, celebrado entre o município de Santo Antônio do Descoberto- GO e a empresa MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.183.068/0001-65.

Art. 2º- Caberá ao fiscal do contrato:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

[Assinatura]
JOSÉ GILSON FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Decreto nº 6.344/2020